

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 067 /2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

26/02/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **CONSTRUÇÃO DE DISSIPADOR DE ENERGIA (FAMOSO QUEBRA-MAR) E MANUTENÇÃO DA PARTE EXISTENTE AO LONGO DA ORLA DE BARRA.**

JUSTIFICATIVA: é de conhecimento público que a população de Barra Nova, em especial os que residem na orla, vem sofrendo com o avanço constante da maré.

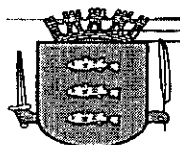
Esse problema se arrasta há anos e a população de Barra Nova aguarda uma intervenção de forma definitiva.

Sabe-se que o quebra-mar é uma estrutura costeira que tem por finalidade principal proteger a costa ou um porto da ação das ondas do mar. Sua construção é indispensável para garantir a segurança da população costeira que ali reside, bem como garantir interferência mínima no meio ambiente.

Construir uma obra de engenharia rígida ao longo da linha de costa para dissipar a energia das ondas, sem transferir o processo erosivo para áreas adjacentes, sem interferir na dinâmica do movimento do mar, é o que toda população de Barra Nova deseja.

Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a construção do dissipador de energia (quebra-mar), bem como a manutenção do quebra-mar já existente, devido ao avanço constante da maré.

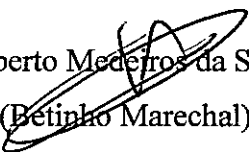
Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, a fim de melhorar a qualidade de vida da comunidade.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador